



DE N.º 2.219 / 2002.

Jornal - O Debate edição n.º 4672 de 25.05.2002, página 11, no
Leis 2.219/02, 2.220/2002, 2.221/2002 e 2.222/2002
Onde se lê "no bairro Campo Grande",
Ler-se-á "no bairro Campo Grande".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,
delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

- 1.º - Fica denominada ADEMES BERNADINO DA MOTTA a atual Rua H no bairro Campo Grande.
 - 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.
- GABINETE DO PREFEITO, em 23 de maio de 2002.

SYLVIO LOPES TEIXEIRA
Prefeito

Exata
Publicação O Debate
edição N.º 4676
Data 30/05/02 pág. 11

Publicação	<u>O DEBATE</u>
edição N.º	<u>4672</u>
Data	<u>25/05/02</u> pág. <u>11</u>
	<u>Ariz</u>
	S: VIDCR